



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 197/2025/PS-GSE

Apresentação: 22/05/2025 12:35:11.227 - Mesa

DOC n.571/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 595, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Altera o art. 391 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer que respondem pelo inadimplemento das obrigações todos os bens do devedor suscetíveis de penhora”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

